

## Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas

INDICAÇÃO Nº /2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública, para que empreendam esforços no sentido de analisar e implantar, em Alagoas, um Laboratório de Análise e Perfilamento de Crimes Violentos (LAPCV), nos moldes do laboratório pioneiro criado no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Segurança Pública, solicitando esforços para a criação e implantação de um Laboratório de Análise e Perfilamento de Crimes Violentos (LAPCV), no âmbito da estrutura estadual de segurança pública, inspirado no modelo inovador já existente no Estado de São Paulo.

## **JUSTIFICATIVA**

A segurança pública constitui um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e para a proteção da vida e da dignidade humana. Nesse contexto, é imprescindível que o Estado de Alagoas invista em estratégias modernas e eficazes para enfrentar os desafios relacionados aos crimes violentos, em especial os homicídios e crimes de natureza sexual, que representam grave ameaça à integridade da população, sobretudo das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, o Estado de São Paulo desenvolveu uma iniciativa pioneira no país com a criação do Laboratório de Análise e Perfilamento de Crimes Violentos (LAPCV), que atua na construção de perfis comportamentais de autores de crimes como feminicídios, estupros e assassinatos em série. A proposta combina tecnologia, análise estatística e conhecimentos de psicologia e criminologia para auxiliar diretamente as forças policiais na elucidação de casos e na prevenção de novos delitos. Esse modelo se





## Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual Gabinete da Deputada Cibele Moura

mostrou eficaz ao oferecer suporte técnico e científico às investigações e permitir a formulação de políticas públicas mais direcionadas.

A ausência de mecanismos de análise profunda do comportamento criminal compromete a capacidade do Estado de agir de forma preventiva e inteligente. Assim, a criação de um laboratório com essas características poderá transformar a forma como os órgãos de segurança pública enfrentam os crimes violentos, tornando as ações mais assertivas, fundamentadas e integradas.

Diante disso, é de fundamental importância que o Governo do Estado avalie a viabilidade de instituir esse tipo de laboratório, promovendo a articulação entre a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Civil, o Instituto de Criminalística, o Ministério Público e instituições de ensino superior, de modo a formar um núcleo técnico capacitado a produzir conhecimento estratégico e aprofundado sobre os padrões criminais que afetam a sociedade alagoana.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): ""A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública a criação e implantação de um Laboratório de Análise e Perfilamento de Crimes Violentos (LAPCV), nos moldes do laboratório pioneiro criado no Estado de São Paulo".

Cibele Moura
Deputada Estadual